



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

RESOLUÇÃO 26/2020 - RIFB/IFB

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Ensino de Ciências e Matemática para o Ensino Fundamental e autoriza o seu funcionamento.

O Conselho Superior do INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA-IFB, por meio de sua Presidente, nomeada pelo Decreto de 1º de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial da União em 02 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Estatuto do IFB, publicado no D.O.U, de 02 de setembro de 2009, alterado e atualizado conforme as Resoluções 009/2013, 014/2016 e 017/2016 do Conselho Superior do IFB;

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23161.012627.2018-01, que trata da proposta do Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Ensino de Ciências e Matemática para o Ensino Fundamental;

CONSIDERANDO a decisão do Conselho Superior do IFB em sua 49ª Reunião Ordinária, realizada no dia 19 de junho de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Ensino de Ciências e Matemática para o Ensino Fundamental e autorizar seu funcionamento.

Art. 2º O Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Ensino de Ciências e Matemática para o Ensino Fundamental, anexo, passa a vigorar na data da assinatura desta resolução.

LUCIANA MIYOKO MASSUKADO

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Luciana Miyoko Massukado, REITOR - CD1 - RIFB**, em 23/07/2020 11:07:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/05/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 118821

Código de Autenticação: 54dce3f0c1

